



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 131/2025

**DECLARA FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS - DIA DE SÃO BERNARDO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **20 de agosto (quarta-feira) - Dia do Padroeiro "São Bernardo" – Feriado Municipal.**

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 07 de agosto de 2025.

PUBLICADO	
Data	<u>07 / 08 / 2025</u>
Local:	<u>Baldim - MG</u>
Ass:	<u>Fabício Andrade Magalhães</u>
Nome:	<u>Fabício Augusto</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal